

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E  
DESENVOLVIMENTO RURAL**

**REQUERIMENTO Nº DE 2026**

**(Do Sr. ALCEU MOREIRA)**

Requer a realização de audiência pública conjunta referente ao REQ n.23/2026 da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS), no âmbito da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR), para debater a proposta da Lista Nacional Oficial de Espécies Exóticas Invasoras Prioritárias para Prevenção, Detecção Precoce e Resposta Rápida, elaborada pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e debatida no âmbito da Comissão Nacional de Biodiversidade (CONABIO).

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 24, inciso III, combinado com o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS), para debater o REQ n.23/2026 sobre a proposta da Lista Nacional Oficial de Espécies Exóticas Invasoras Prioritárias para Prevenção, Detecção Precoce e Resposta Rápida, elaborada pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e debatida no âmbito da Comissão Nacional de Biodiversidade (CONABIO).

Considerando que o tema já é objeto de debate na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS), conforme Requerimento nº 23/2026-CMADS, de autoria do Deputado Valdir Cobalchini, solicito que a presente audiência pública seja realizada de forma conjunta e na mesma data estipulada para a audiência da CMADS, visando otimizar os trabalhos legislativos e promover um debate mais abrangente e integrado entre as comissões afins.

Para enriquecer o debate, além dos convidados já aprovados no REQ 23/2026-CMADS, requeiro a convocação do seguinte órgão:

**• Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) - Representante Kleber Souza dos Santos - Coordenador de Irrigação e Conservação do Solo e Água – CISA**



## JUSTIFICATIVA

A proposta de realização desta audiência pública conjunta no âmbito da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) e da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS) revela-se oportuna e necessária diante da relevância e da complexidade do tema relacionado à elaboração da Lista Nacional Oficial de Espécies Exóticas Invasoras Prioritárias para Prevenção, Detecção Precoce e Resposta Rápida, conduzida pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e debatida no âmbito da Comissão Nacional de Biodiversidade (CONABIO).

A iniciativa da CONABIO, ao propor a inclusão de diversas espécies exóticas amplamente utilizadas em atividades produtivas como a tilápia (*Oreochromis spp.*), o camarão-vanamei (*Penaeus vannamei*), o pínus, o eucalipto, a goiabeira, a mangueira e a jaqueira, suscita preocupações legítimas quanto aos seus impactos econômicos, sociais, ambientais e regulatórios, que afetam diretamente o setor agropecuário brasileiro.

Trata-se de espécies que são há décadas cultivadas sob rigoroso controle técnico e amparo legal, constituindo a base de cadeias produtivas estratégicas para o país. No caso da aquicultura, a tilápia ocupa posição central, representando a maior parte da produção nacional de peixes cultivados. Da mesma forma, as cadeias da silvicultura e da fruticultura possuem importância estratégica para a economia nacional, contribuindo significativamente para o Valor Bruto da Produção Agropecuária (VBP) e gerando milhões de empregos diretos e indiretos.

A ausência de critérios técnicos claros e objetivos para diferenciar espécies efetivamente invasoras daquelas cultivadas sob controle pode resultar em conflitos normativos e comprometer a previsibilidade regulatória. Diante desse cenário, a realização de audiência pública conjunta se impõe como instrumento essencial para assegurar a transparência e o aprofundamento técnico do debate.

Nesse contexto, a participação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) é fundamental para trazer a perspectiva do setor produtivo e das políticas públicas de fomento agropecuário para o centro das discussões, complementando as visões já contempladas no requerimento aprovado pela CMADS.

Assim, a presente proposição justifica-se pela necessidade de promover um debate amplo, técnico e equilibrado no Parlamento, capaz de conciliar a proteção da biodiversidade com a preservação da atividade econômica, garantindo segurança jurídica e desenvolvimento sustentável para o país.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de abril de 2026.

**Deputado ALCEU MOREIRA**

**MDB/RS**

